



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CARAVANA

Pelo presente instrumento aqui disposto, declaro ser o responsável pelo grupo organizado e descrito abaixo, ao qual visitará o evento "Animextreme" a ser realizado de 18 e 19 de Outubro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, evento este que é organizado pela empresa AFAR Produtora Ltda, inscrita sob o CNPJ 09.664.456/0001-20.

- NOME LÍDER DA CARAVANA:
- RG: _____ CPF: _____
- CIDADE/ESTADO:
- DIA DE PARTIDA:
- DIA DE RETORNO:
- ESTIMATIVA DE PASSAGEIROS/VISITANTES:

Eu, na condição de LÍDER da Caravana citada acima, declaro que li e estou de acordo com as Cláusulas abaixo;

Cláusula 1ª – O LÍDER assume a responsabilidade pelo grupo e pelo traslado dos participantes nele inscritos, e cobrará de cada participante, um valor referente as despesas relacionadas ao transporte, estadia, ingressos para o evento, alimentação, seguro de Responsabilidade Civil para Passageiros, e qualquer outro custo pertinente à realização e manutenção da Caravana.

Cláusula 2ª – O LÍDER contratará transporte adequado, através de empresa registrada e homologada para o transporte de passageiros junto ao órgão fiscalizador, DNIT.

Cláusula 3ª – O LÍDER comprará os ingressos diretamente da AFAR PRODUTORA, pelo valor previamente divulgado, através de depósito via PIX ou depósito em conta:

Dados de Chaves PIX ou Conta bancária será informado diretamente ao organizador dessa caravana, favorecido: AFAR Produtora Ltda, CNPJ 09.664.456/0001-20

Cláusula 4ª – Os ingressos serão enviados de maneira online apenas pelo LÍDER, que se encarregará de realizar a distribuição.

Cláusula 5ª – Em caso de desistência da realização caravana por parte do LÍDER, este deverá informar a AFAR PRODUTORA através de email com antecedência ao evento aqui citado de 02 dias úteis, e todo valor depositado a caráter de compra dos ingressos será reembolsado pela AFAR PRODUTORA mediante comprovação do depósito realizado.

Cláusula 6ª – Em caso de cancelamento de um ou mais dias do evento aqui citado, a AFAR PRODUTORA efetuará o reembolso de todo valor depositado a caráter de compra dos ingressos mediante comprovação do depósito, em conta informada pelo LÍDER.

Parágrafo único - A AFAR PRODUTORA isenta-se de qualquer responsabilidade sobre demais despesas relacionadas à realização ou ao cancelamento da caravana – a incluir gastos com transporte, estadia e alimentação de seus participantes.

Cláusula 7ª – O LÍDER deverá enviar esta Declaração com assinatura e cópia de seu documento de identidade (ou similar) para o seguinte endereço de e-mail **darcy@afarprodutora.com.br** - **Lembrando que a assinatura deste documento deve ser no mesmo formato que o seu documento de identificação.**

E, por estar ciente e de acordo, assino a presente declaração.

ORGANIZADOR

INFORMAR A DATA